

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, comunica ao público em geral, o lançamento comercial dos Planos Alternativos "Oi TV Start HD - Pacote 206", "Oi TV Mix HD - Pacote 207" e "Oi TV Total HD - Pacote 208" dia 11 de outubro de 2022, no município de ARAPONGAS - PR.

Valores Máximos/Praticados em Reais – incluindo impostos e contribuições sociais.

ITEM	Pacote 206 " Plano Oi TV Start HD"	Pacote 207 " Plano Oi TV Mix HD"	Pacote 208 " Plano Oi TV Total HD"
Assinatura Mensal	R\$ 189,90	R\$ 219,90	R\$ 269,90
Taxa de adesão	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Locação equipamento do Ponto adicional - Valor por acesso	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90

Obs: A instalação do serviço está sujeita à disponibilidade técnica

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, comunica ao público em geral, o lançamento comercial dos Planos Alternativos "Oi TV Start HD - Pacote 203", "Oi TV Mix HD - Pacote 204" e "Oi TV Total HD - Pacote 205" dia 11 de outubro de 2022, no município de UMUARAMA - PR.

Valores Máximos/Praticados em Reais – incluindo impostos e contribuições sociais.

ITEM	Pacote 203 " Plano Oi TV Start HD"	Pacote 204 " Plano Oi TV Mix HD"	Pacote 205 " Plano Oi TV Total HD"
Assinatura Mensal	R\$ 189,90	R\$ 219,90	R\$ 269,90
Taxa de adesão	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Locação equipamento do Ponto adicional - Valor por acesso	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90

Obs: A instalação do serviço está sujeita à disponibilidade técnica

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MULTIVAC DO BRASIL SISTEMAS PARA EMBALAGENS LTDA.

CNPJ 10.259.645/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a renovação da Licença de Operação, para processos de fabricação de juntas de selagem e pintura de placas de selagem na indústria de operação de desenvolvimento de soluções e montagens de máquinas para embalagem a vácuo e atmosfera instalada na rua Antônio Lacerda Braga, 421 – Cidade Industrial – CEP 81170-240, Curitiba-PR

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
EXERCITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022-CRO 5 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação da Adaptação da Infraestrutura Hidrossanitária do Hospital Geral de Curitiba (HGeC). Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.024.715,57. Entrega dos envelopes: até às 8h30, do dia 26 de outubro de 2022. Sessão Pública: às 9h30, do dia 26 de outubro de 2022, na CRO 5, na rua 31 de março, 3018, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR. Informações: (41) 3592-4130 R 209 ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Curitiba, 11 de outubro de 2022. **JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR - Tenente-Coronel**, Ordenador de Despesas da CRO 5.

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebott – Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: nimoveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA**, RG 97334846-SSP-PR, CPF 074.476.579-05, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0228512-4, datado de 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-1, da **matrícula imobiliária nº 40.232**, do SRI de Matinhos-PR, referente ao imóvel designado pela **RESIDÊNCIA Nº 01 do RESIDENCIAL MORADAS DO SOL**, situado na Rua Desembargador Cunha Pereira, nº 774, edificado sobre o lote nº 9 da quadra 01 da planta Parque Balneário Grajaú, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 04/10/2022 corresponde a **R\$ 75.169,04**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam identificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Pontal do Paraná, 06 de outubro de 2022.
Oficial de Registro



AÇÃO AMBIENTAL
CNPJ- 11.627.971/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ação Ambiental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, convoca os seus diretores, sócios e demais interessados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na próxima quarta-feira, dia 12 de outubro de 2022, com a primeira chamada às 20horas00minutos com a maioria dos sócios, e com a segunda chamada às 20horas30minutos com qualquer número, com a pauta conforme abaixo descrito;

- 1- Esclarecimentos sobre o futuro da Ação Ambiental
- 2- Sobre a impossibilidade da continuação das atividades na sua sede atual e busca por alternativas locais
- 3- Apresentação de chapas para a eleição da diretoria
- 4- Caso seja apresentada apenas uma chapa a mesma será eleita por aclamação

DATA: 12 DE OUTUBRO

HORÁRIO: PRIMEIRA CHAMADA 20HORAS00 SEGUNDA CHAMADA 20 HORAS30 MINUTOS

LOCAL: Rua Delegado Bruno de Almeida nº 7420 s/l sede d ADECOM Caximba-Curitiba-PR



IONARA MARCONDES
Presidente

Fecomércio PR Sesc Senac IFRS

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DO SENAC/PR** Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Disputa: 25/10/2022 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br, n.º 966657, Ari Faria Bittencourt – Presidente em exercício do Conselho Regional do SENAC/PR.

Fecomércio PR Sesc Senac IFRS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA N.º 118/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DAS UNIDADES SESC DA ESQUINA E SESC PORTÃO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 DE OUTUBRO DE 2022 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/. Curitiba, 11 de outubro de 2022. ARI FÁRIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional em Exercício.

Fecomércio PR Sesc Senac IFRS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE OUTUBRO DE 2022. HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SALAS DE AULAS E ESPAÇOS MULTIDISCIPLINARES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE OUTUBRO DE 2022. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO MAPEADA, GERADOR DE ENERGIA, BANHEIRO QUÍMICO E SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS DE NATAL E; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CASAMENTO COLETIVO; DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 DE OUTUBRO DE 2022. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

CONCORRÊNCIA N.º 121/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM PLATAFORMA DIGITAL PARA ALUNOS E DOCENTES DO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, SEMIEXTENSIVO E SEMIEXTENSIVO EAD DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE OUTUBRO DE 2022 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e, os Pregões Eletrônicos, também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 11 de outubro de 2022. ARI FÁRIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **JHONATAN DOS SANTOS, CPF nº.094.121.739-62** e **MARIANA DE CARVALHO GUEDES, CPF nº.097.168.849-40, residentes e domiciliados a Av. Eleutério de Souza Padilha, 1463, casa 14, Ilha, Contenda PR – CEP – 83.730-000.** Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, **Intimo-os**, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R\$.6.864,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, identificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A – Centro
Lapa PR – (constar a data que será publicada)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **ERNANI GOMES DA SILVA, CPF nº. 355.735.209-97** e **ANAIR DE FREITAS DOS SANTOS, CPF nº.006.150.619-23, residentes e domiciliados a Rua Amazonas 411, casa 08, Jardim Esplanada, Contenda PR – CEP – 83.730-000.** Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, **Intimo-os**, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R\$.6.792,27 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, identificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A – Centro
Lapa PR – (constar a data que será publicada)

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO

E NO

DIGITAL



(41) 3515-8731
vendas@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU
NEGÓCIO
NO
IMPRESSO
E NO
DIGITAL



(41) 3515-8731

vendas@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min *. *(Horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 14/08/2019, cujo **Fiduciante é ARY JOSE DA CRUZ**, CPF/MF nº 048.018.939-02, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 817.567,70 (Oitocentos e Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, os imóveis constituídos por "1) Apartamento nº 2.107, cuja unidade tem (Av.04) área real total construída de 112,2451m², do Edifício Vermont, situado a Rua Deputado Alencar Furtado, nº 5201 e a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5190 (Av.04), na cidade de Curitiba/PR. 2) Garagem dupla nº 16/17, localizado (Av.04) no 1º subsolo, com capacidade para 02 veículos de porte médio e área real total construída de 27,5667m², **melhor descrito na matrícula nº 180.156 e 180.176 do Registro de Imóveis 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR**". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro **24 horas do início do leilão**. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (1914-05 Rm Ds18240).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min *. *(Horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 31/01/2019, cujos **Fiduciários são CARLOS EDUARDO PALMEIRA ALVES**, CPF/MF nº 978.747.109-59 e sua esposa **DANIELE BUZZI PALMEIRA ALVES**, CPF/MF nº 018.730.379-70, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.512.950,37 (Dois milhões quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos - atualizados conforme disposições contratuais)**, os imóveis constituídos por: "**Apartamento nº 802, com área de utilização exclusiva de 203,1900m² e área global construída de 265,6156m²; e Vaga de estacionamento nº 09, com área de utilização exclusiva de 24,0000m² e área global construída de 57,4919m², integrantes do empreendimento Graciosa Home Resort, situado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2.552, na cidade de Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 63.480 e 63.288 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR**". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.304.888,48 (Um milhão trezentos e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro **24 horas do início do leilão**. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18272_RM_lote 01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min *. *(Horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 24/09/2021, cujos **Fiduciante é LUIZ RENATO VIEIRA**, CPF/MF nº 975.671.679-72, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 151.714,47 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo "**Apartamento nº 33, do bloco nº 01, construída exclusiva de 42,90m² e área total construída de 47,2787m², do conjunto Residencial Moradias Atenas I - Cond. XXII, construído sobre o lote 10, da quadra 42, medindo 62,00m em linha reta para a rua "E", da planta Moradias Atenas I, em Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 64.110 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR**". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 102.849,97 (Cento e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro **24 horas do início do leilão**. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18293_RM_1914-08).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002034-94.2022.8.26.0286 O(A) MM.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Peregrino Sotillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AGROPECUÁRIA AGRESTE LTDA, CNPJ 37.487.154/0001-60, RENILTO ANTONIO DE SOUZA, CPF 097.577.249-04 e NEUZA MARIA SOUZA, CPF 630315231-72** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA**. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO POR EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de **R\$ 427.252,59 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A



FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 020/2022

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para **prestação de serviços com fornecimento de materiais para confecção de painéis elétricos modulares para estações tubo do Transporte Coletivo Urbano de Curitiba**, conforme especificações e quantitativos descritos nos ANEXOS I e II do respectivo Edital.

ABERTURA: 25/10/2022, às 14 horas.

PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3101.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.
Samuel Freire Agostinho
Pregoeiro

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º Andar | Ed. Metropolitan Building | Centro | Cep 80.010-050 | (41) 3026-0910 | www.3ricuritiba.com.br | oficio@3ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Transcrição nº 10.239, Livro 3-C

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Pernetá, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

FAZ SABER que Mitra da Arquidiocese de Curitiba, inscrita no CNPJ nº 76.648.500/0001-04, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído pelo terreno rural, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Calixto" – Distrito de Umbará, objeto da **Transcrição nº 10.239, Livro 3-C**, desta Serventia, que foi **Protocolado sob o nº 249.110** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado: parte de um terreno rural que na sua totalidade possui a área de 108,806m² (parte essa constituída pelo lote nº 3 com área de 14,873m²), objeto da Transcrição nº 10.856, do Livro 3-C, desta Serventia, fica o Sr. **BRÁULIO BOBATO NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 30 de setembro de 2022.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 86924617-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.99-62, residente e domiciliado na Travessa Arantes Ferreira, nº 30, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11494/2022- CESA V /BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 7.221,47 (sete mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) a atualizações monetária; aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações -Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) -Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) -oº 855552611036-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 32.128 desta Serventia, referente a CASA oº 33 (trinta e três), com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 43,00 metros quadrados, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar -Ed. Branpar Office -Eucaliptos na Cidade de Pazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)




Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a **ADEMIR DE LIMA**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 83222484-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.375.829-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarot, nº 251, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba- PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11485/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 7.597,14 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com brigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito GTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552206396 fis. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 15 de junho de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 32.981 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 143 situado no 3º PAVIMENTO do BLOCO E, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrivente Indicada (Port.18/22)
Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA** com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. **KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotfrrg.com.br Código validador:R4ZPYIAXAV4

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA, almoxarife, portador da CI nº 9.008.488-7-SESP-PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009, pacto registrado sob o nº 6.091 no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SESP-PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11440/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 124.323,54 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.444.1653967-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 57.049 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGU 477, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)


Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador: PC8HNBGMHRK8

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ALTAMIRO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da CI nº 4.462.663-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 588.101.029-91, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, nº 41, Ap 51, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11659/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 44.833,94 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553464190 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de agosto de 2015, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 48.184 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 11, TIPO "A", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DE IPÊ II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa principal de 42,53 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador: MDWTTT7NHFT2

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CARLOS JUAREZ CORDEIRO, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI nº 82798102 SSP/PR e do CPF/MF nº 030.091.089-40, residente e domiciliado na Rua Dino Brassac, nº 314, no Jardim Icaray, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11662/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 3.973,16 (três mil e noventa e setenta e três reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 49.084 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)


Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador: 2RU7MWF63CW

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ANA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 12.820.505-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 104.385.109-76, residente e domiciliada na Avenida Cedro, nº 1.080, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27880/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 9.195,81 (nove mil e cento e noventa e cinco reais e um centavo), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 8.444.1563763-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 29 de maio de 2017, registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 45.226 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 10 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "2", com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, e) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 38AZ51G6MTIV 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CESAR AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, técnico de eletricidade e telecomunicações, portador da CNH nº 05831006876 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 086.822.309-33, solteiro, residente e domiciliado na Rua Benvenuto Gusso, nº 1.373, Md 1, Boa Vista, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11452/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.858,46 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.2324937- 2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de junho de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 64.449 desta Serventia, referente a UNIDADE 08 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOCKEY RESIDENCE II (01/14B), situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 60,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador: 016IQ51LMXSN

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a DIEGO RODRIGO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1986, agente administrativo, portador da CI nº 9.092.490-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 049.116.629-05, residente e domiciliado na Rua Claudio Erban nº 111, casa, Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11483/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 2.695,62 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 855551958170 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 06 de fevereiro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.834 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 62 situado no TÉRREO do BLOCO C, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m2, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escrevente Substituto (Port.09/99)

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
vendas@tribunadoparana.com.br



TRIBUNA


QUER ANUNCIAR?

SEU
NEGÓCIO
NO
IMPRESSO
E NO
DIGITAL



(41) 3515-8731

vendas@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CLECIA SANTANA DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 12.699.573-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 324.878.428-81, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, nº 429, no Bairro Camo Comprido, Apartamento 1, Bloco 17, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11442/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 59.467,27 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1441270-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de dezembro de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.438 desta Serventia, referente APARTAMENTO 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LARANJEIRAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de 45,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: KR3HBGPTVJWQ



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a DANIELLE CARVALHO, brasileira, divorciada, Servidor Público Estadual, portadora da CI nº 7.014.149-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.476.039-05, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 745, Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11489/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 15.188,49 (quinze mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS nº 855552360792, fls 1/33, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 11 de outubro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 33.929 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "1" e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a DIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da CI nº 10.022.588-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 059.494.989-09, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 745, no Bairro Santa Terezinha, casa 01, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11663/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 5.893,17 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3616289, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de março de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.096 desta Serventia, referente a CASA 101 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:4396D1OT2RTP



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a FATIMA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1973, vendedora comércio varejo e atacado, portadora da CI nº 6.842.035-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 004.187.359-99, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 970, no Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11461/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 4.338,32 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855550809219, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de dezembro de 2010, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.053 desta Serventia, referente a UNIDADE 03 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALECRIM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 52,44 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JEAN LUCAS DOS SANTOS PENA, brasileiro, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador da CI nº 1102815071-SSP-RS e do CPF/MF nº 035.158.300-90, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Sueli Rodrigues Camelo, nº 64, Md2, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11689/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 8.637,49 (oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0823909-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de abril de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 66.370 desta Serventia, referente CASA 06 integrante do Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída exclusiva de 42,0000m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:HXHPNF1A48N9



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a EDER GONCALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CI nº 12.554.367-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 098.150.439-60, residente e domiciliado na Rua Darcis Scotti, nº 158, casa 1, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11503/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 10.967,39 (dez mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s) nº 8.5555.3414199-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de maio de 2015, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 39.315 desta Serventia, referente CASA 122 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, " do tipo "B" e com área total da construção de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da autenticidade deste documento Medida Provisória nº 2.200-2, de no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:562TH5RJM2TU



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Lineu Filho/Arquivo

MILHARES DE CURITIBANOS SEM ÁGUA NESTA SEMANA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma obra da Sane- par nesta quinta- feira pode deixar milhares de moradores de Curitiba sem água. A obra é para melhorias na rede de distribuição, e pode afetar os seguintes bairros: Mossunguê, Água Verde, Cristo Rei, Alto da XV, Jardim Social, Prado Velho e Jardim Botânico. Outra obra nesta semana pode deixar muitos moradores de outros bairros sem água.

Segundo a Sanepar o serviço será feito a partir das 8h de quinta- feira e a previsão de normalização do abastecimento até às 23 horas do mesmo dia.

A Sanepar ressalta que clientes que possuem caixa- d'água domiciliar podem não ser afetados pelo desabastecimento. De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cada imóvel deve ter caixa- d'água com capacidade para atender as necessidades dos moradores por pelo menos 24 horas. A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa- d'água de pelo menos 500 litros.

Faltou água? Reclame!

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sane- par é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a GEOVANNY RODRIGUES CRESCENCIO, analista de sistemas, portador da CI nº 10.189.384-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 071.492.139-30, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge ANDRESSA DE OLIVEIRA CRESCENCIO, administradora, portadora da CI nº 12.638.977-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 011.492.139-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, nº 196, apartamento 34, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11426/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.303,24 (dezoito mil e trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.4444.0849105-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de março de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº39.991 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TIETÉ 585, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 61,08 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: JBGZBRZEF5EE

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSE DOMINGOS DA SILVA PRESTES, brasileiro, o qual se declarou solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 8.513.121-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.154.119-09, residente e domiciliado na Rua Cecília Posselt Watter nº 61, md 3, Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11673/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 27.785,06 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.0154547-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 35.186 desta Serventia, referente a CASA 61 integrante do RESIDENCIAL SAN MARINO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída exclusiva de 42,0000m², com a área total do terreno descoberta de 108,5085m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: E7WDTZ9YTT3V

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOZIANE SANTANA, nascida em 02/10/1994, técnico de enfermagem, portadora da CI nº 12.903.467-0-SSP-PR e do CPF 091.989.579-45 e EDI CARLOS CORDEIRO DA CRUZ JUNIOR, nascido em 02/12/1991, promotor de vendas, portador de CNH nº 068846395-89, expedida por Orgão de Trânsito/PR, onde consta a CI nº 10.568.458-4 SESP/PR e do CPF 080.310.479-01, ambos brasileiros, maiores, capazes, solteiros, os quais declaram que não convivem em união estável registrada em cartório, residentes e domiciliados na Rua Manoel Bertolino Da Cruz, 148, Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11453/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 13.684,93 (treze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2297823-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de abril de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 63.639 desta Serventia, referente RESIDÊNCIA Nº 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONVICTA XXXIX, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída privativa de 55,02m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22) Assinador

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: P1ZSKU8GUXKX

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCAS WELTER TAVARES SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 12.998.711-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 092.154.889-36, residente e domiciliado na Rua Macapá, nº 131, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14548/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 19.776,60 (dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3590969, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de fevereiro de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 41.078 desta Serventia, referente a CASA 17 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: QU31MUWVWNXV

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIANO DA SILVA MESSIAS, operador de equipamentos, portador da CI nº 10.867.399-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 072.006.379-55 e DEBORA CRISTINA IZIDORO GARCIA, do lar, portadora da CI nº 13.079.645-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 092.820.739-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pereira Trindade, nº 252, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11674/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 30.622,18 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.015218-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de julho de 2017, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 57.281 desta Serventia, referente a CASA 20, UNIDADE TIPO A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa coberta de 42,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RRVAYQMOTTTG

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LETICIA RAQUEL DA SILVA DE AMORIM, brasileira, divorciada, administrador, portador da CI nº 9.595.208-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 073.624.339-99, residente e domiciliado na Travessa Montenegro, nº 80, casa 72, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11218/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 16.611,51 (dezesseis mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1284024-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Pien-PR, em 25 de maio de 2020, registrado sob o nº R-14 na matrícula nº 42.433 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 21 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "3", e com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: MBLV6QT2DK9

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUCIANO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CI nº 00.169.085-0-SSP/MS e do CPF/MF nº 031.286.511-24, residente e domiciliado na Rua Napoli, nº 270, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11666/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 10.455,86 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3718119, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de julho de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.023 desta Serventia, referente CASA 28 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,00000 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.


Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D1OT2RTP

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MARLON DOUGLAS NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de dobradeira, portador da CI nº 106456399-SSP-PR e do CPF/MF nº 096.279.919-02, residente e domiciliado na Rua Didio Sampaio, nº 266, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13656/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.771,19 (três mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCFVS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.0812166-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de dezembro de 2014, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 42.677 desta Serventia, referente UNIDADE 06 integrante do RESIDENCIAL LAGO AZUL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 51,86 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: SPSP2FD2U8V9

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUCIR DUTRA, brasileiro(a), solteiro(a), administrador(a), portador(a) da CI nº 21.907.153-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 014.675.339-98, residente e domiciliado(a) na Rua São miguel, nº 649, no Bairro Santa Terezinha, casa, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11676/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 5.849,23 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0210177-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 49.801 desta Serventia, referente UNIDADE 43 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIO AMAZONAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.


-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por:

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 6T0FBFLD3RG5

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLLAS HAIKEL HELAL, almojarife, portador da CNH nº 05952677923-Detran/PR e do CPF/MF nº 082.554.839-00 e LARISSA MARINOSKI TESSEROLI, vendedora, portadora da CI nº 13.675.890-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 105.121.999-06, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Essenfelder, nº 2.214, na Cidade de Curitiba-PR, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14556/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.901,85 (três mil e novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) a atualiz. ação monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0063279-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de CuritibaPR, em 28 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 52.717 desta Serventia, referente a UNIDADE 193 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL, situado na Rua Papagaio nº 1. 780, Bairro Graíha Azul nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,90 m2, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUIZ ANTONIO MARQUES, motorista, portador da CI nº 6.016.570-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 026.270.089-19, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 07/07/2001 e seu cônjuge ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO MARQUES, administradora, portadora da CI nº 9.278.710-9-SESP/PR e do CPF/MF nº 045.732.639- 50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andre Ferreira Camargo, nº 564, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11215/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 28.498,18 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0585840-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de maio de 2014 registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 23.014 desta Serventia, referente UNIDADE 13 do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIAIVA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,35 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: KR3HBGPTVJWQ

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 13.504.320-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 101.983.119-74, residente e domiciliado na Rua Roberto O de Almeida, nº 551, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 28507/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R\$ 2.797,92 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.364894-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de abril de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 42.536 desta Serventia, referente a UNIDADE 28 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO PACÍFICO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de área total da construção de 41,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RACVTD7XZXX

RENATO FREITAS REASSUME MANDATO NA CÂMARA

Guilherme Grandi
Gazeta do Povo

O vereador Renato Freitas (PT) reassumiu ontem o mandato na Câmara Municipal de Curitiba após ser beneficiado com uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que restabeleceu seus direitos políticos. O parlamentar tinha sido cassado pelo Conselho de Ética da casa por quebra de decoro ao fazer uma manifestação política no interior da Igreja do Rosário, no Centro Histórico da capital.

O retorno ao trabalho foi sem cerimônia oficial e seguiu a rotina de trabalho da Câmara na sessão plenária da manhã. A volta de Freitas ao legislativo municipal ocorreu enquanto outro recurso da casa ao STF pede uma revisão da decisão monocrática do ministro Luís Roberto Barroso, que devolveu o mandato ao petista no último dia 23.

Na decisão, o ministro afirma que a punição a Freitas foi desproporcional e a vinculou ao “racismo estrutural da sociedade brasileira”.

Por outro lado, Tico Kuzma (Pros), presidente da Câmara, disse que os procedimentos tomados pelo Conselho de Ética da casa ao cassar o mandato de Freitas, com a alegação de quebra de decoro parlamentar, estão dentro da legalidade do que dita o regimento interno da casa.

“Nesse sentido, ressalta-se, novamente, que todos os atos no bojo do processo ético disciplinar foram realizados em estrita observância ao Regimento Interno da Casa, com máximo respeito à ampla defesa e o contraditório”, disse.

Com a liminar em mãos, Renato Freitas voltou a exercer normalmente o cargo de vereador sem qualquer limitação aos seus direitos regimentais, mesmo com o recurso da Câmara ainda tramitando no STF até o julgamento, ainda sem prazo.

Mandato apenas até dezembro

A volta ao trabalho de Renato Freitas, no entanto, será por pouco tempo. O vereador foi eleito deputado estadual na eleição de 2 de outubro e assume uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná em janeiro. Ele foi escolhido por 57.880 votos, o 19º mais votado para o cargo.

Em uma postagem nas redes sociais, Freitas agradeceu a votação e afirmou que “todo poder ao povo, e o poder do povo vai fazer um mundo novo” em um vídeo gravado na ocupação de Dona Cida, na Cidade Industrial.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

FIGURÕES SE DESPEDEM DA POLÍTICA

Roger Pereira
Gazeta do Povo

Prefeito de Curitiba, governador do Paraná por três mandatos, senador por outros dois. Derrotado na eleição deste ano para o Governo do Paraná Roberto Requião (PT) deve estar encerrando uma carreira de 40 anos de mandatos eletivos, que começou com uma eleição para deputado estadual em 1983. O ex-governador até pode vir a ocupar alguma posição de destaque no governo federal, em caso de vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno da eleição presidencial, mas é improvável que, hoje aos 81 anos, volte a disputar uma eleição.

Requião é uma das figuras históricas da política paranaense “aposentada” pelas urnas no último dia 2. A ele, somam-se outros nomes importantes que não conseguiram se eleger e devem deixar a vida pública ou, ao menos, a disputa por cargos eletivos.

Contemporâneo e rival de Requião em diversas disputas, o senador Alvaro Dias (Podemos) não conseguiu a reeleição, encerrando três mandatos consecutivos no Senado (24 anos) e, provavelmente, uma carreira política com disputas eleitorais desde 1968, quando conquistou seu primeiro mandato, de vereador, em Londrina. Deputado estadual, deputado federal, senador pela primeira vez em 1983, governador do Paraná (1987 a 1991) e senador desde 1999, Alvaro disputa eleições sucessivas há 54 anos. Aos 78 anos e amargando um terceiro lugar na disputa para o Senado, atrás de dois nomes da “nova política”, Alvaro também deve “pendurar a gravata” quando concluir seu atual mandato.

Na eleição para o Senado, outro nome da “velha política” pode ter se despedido das urnas. Eleito deputado estadual pela primeira vez em 1983 e tendo exercido cinco mandatos consecutivos até vir a ser vice-governador e, depois, governador do estado, Orlando Pessuti (MDB) foi apenas o 7º colocado na eleição para o Senado, com pouco mais de 1% dos votos válidos. De consolo, com a eleição de Denian Couto (Podemos) para a Assembleia Legislativa, seu filho, Bruno Pessuti (Podemos) herdou uma cadeira na Câmara Municipal de Curitiba.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MICHEL BORGES BERTATO, instalador de som, portador da CI nº 9.276.336-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.961.039-12 e MARCIA CRISTINA DE ARAUJO, auxiliar de produção, portadora da CI nº 10.131.391-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.527.349-16, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua João Maria Machado do Amaral, nº 50, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11436/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 21.985,43 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1212821-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de abril de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 48.093 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAÇATUNGA 173, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 46,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D10T2RTP

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a REGINALDO ARISTIDES, motorista de veículos de transportes de carga, portador da CNH nº 034.941.493-99 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 055.252.819-61, casado sob regime de universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge JOSIELI RAMOS, trabalhador de serviço administracao, conservacao, limpeza de edificio, portadora da CI nº 12.429.304-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 088.272.009-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo, nº 125, no Bairro Mandirituba, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 24331/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/08/2022 corresponde a R\$ 25.899,29 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0837347-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2015, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 42.825 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENATO PALU 47, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,01 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: JX73AA1RP3VN

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NERIVALDO URBANOVICZ, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 3.005.439-3-SSP-IIPR e do CPF/MF nº 946.322.279-00, residente e domiciliado na Rua Rio Ivaí, nº 374, no Bairro Iguaçú I, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11384/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 8.215,74 (oito mil e duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.2864.0000111-3, fls. 01/15, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, em 12 de abril de 2006, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 12.690 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO MILÊNIO I, com área total da construção 93,18 m², situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: P1ZSKU8UGXKX

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a SOLANGE LOPES DOS SANTOS, governanta, portadora da CI nº 41.461.633-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 322.778.218-96 e CIBELE LOPES DOS SANTOS, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portadora da CI nº 41.460.632-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 383.275.608-67, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Coronel Pretetato Pena Forte Taborda Ribas, nº 150, no Bairro Santa Quiteria, na Cidade de Curitiba-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADAS, não sendo possível intimá-las pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11439/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 128.297,66 (cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(s) - nº 8.4444.1368250-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 19.902 desta Serventia, referente CASA 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa construída de 56,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: HXHPNF1A48N9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLE REGINA DA ROCHA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 130666043-SSP/PR e do CPF/MF nº 114.698.379-43, e MARCOS FELIPE VIEIRA, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI nº 126811446-SSP/PR e do CPF/MF nº 102.381.179-01, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Estrada Guapiara II, nº 9999999, Bairro Guapiara II, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11291/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.068,50 (dezoito mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 8.4444.1915302-1, com caráter e Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba-PR, em 31 de agosto de 2018, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 45.791 desta Serventia, referente a UNIDADE 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGINA CLAUDINO DE BASTOS 217, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 56,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ODAIR JOSE PAIVA JUNIOR, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador da CI nº 12.991.267-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 108.450.319-02, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Palmitero, nº 145, Sobr 2, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13129/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 6.639,39 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.167726-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 25 de novembro 2021, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 47.729 desta Serventia, referente APARTAMENTO 12 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU, situado na Avenida Paraná, nº 212, Bairro Iguaçú nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de 43,01m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.


-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port. 18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: AKCGRXAY6EQV

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a TAMARA JESSICA SAWA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 98537317-SSP/PR e do CPF/MF nº 070.229.019-02, residente e domiciliada na Travessa Araça, nº 143, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13381/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 2.928,09 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0224500-9, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de Dezembro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.850 desta Serventia, referente UNIDADE 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS NOBRES, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área correspondente ou global construída em alvenaria de 58,59m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.


Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D1OTZRTF

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a WELINTON GUIMARÃES MIRANDA DE OLIVEIRA, servidor público estadual, portador da CNH nº 011133478467, expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 032.906.399-59, e seu cônjuge CAMILA JULIANA DUARTE BARBOSA DE OLIVEIRA, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 91284200 SSP/PR e do CPF/MF nº 003.637.989-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Carlos Frank, nº 1.746, Md 2, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11433/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 117.899,13 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1071605-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Contenda - PR, em 28 de outubro de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 48.520 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERITREIA 489, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,48 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.


Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: FK2LHM9JRYC9

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/10/2016, e seu cônjuge LARISSA NIEWIOROWSKI ALVES, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSPPR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11688/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022, corresponde a R\$ 8.530,26 (oito mil e quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0890960-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 56.535 desta Serventia, referente a UNIDADE C (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 24,60 m², que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.


Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RZZYB89YTNF7

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 4.819.934-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 601.785.079-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 160, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11429/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 41.664,48 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - nº 8.4444.1031776-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de setembro 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 41.490 desta Serventia, referente UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA 736, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.


Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.


Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 27ORF7CON2P9

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ANDERSON RUIVO SOARES, brasileiro, nascido em 11/08/1985, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.556.547-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.687.379- 18, residente e domiciliado na Travessa Cascavel, nº 150, Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11454/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 14.534,94 (quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2277269-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de março de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 55.115 desta Serventia, referente a UNIDADE 11 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO 476, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 43,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 27/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: UPV72UBU03BT

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

 (41) 3515-8731

 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

CURITIBA QUER AUMENTAR FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

Fábio Calsavara
Gazeta do Povo

Os números do relatório anual do Programa Vida no Trânsito (PVT), divulgados pela Prefeitura Municipal de Curitiba na semana passada, mostram que houve uma queda expressiva no número de mortes no trânsito entre os anos de 2011 e 2021. No período, o número de registros fatais caiu de 310 para 168 ocorrências. Essa queda, porém, poderia ter sido ainda maior se não fossem os frequentes casos de condutores em excesso de velocidade e de desrespeito à sinalização de trânsito, dois dos principais fatores presentes nos registros de morte no trânsito na capital.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, esta combinação esteve presente em um acidente grave que resultou na morte de duas pessoas no último sábado, em um binário no bairro Hauer. O cruzamento das ruas Coronel Antônio Ricardo dos Santos e Isaías Régis de Miranda passou por mudanças recentes na sinalização. Neste ponto, houve a colisão entre dois carros – um deles, segundo os Bombeiros, teria furado a preferencial e foi atingido por outro, que vinha em velocidade superior à permitida no local. Duas pessoas morreram em consequência da batida.

Concurso deve aumentar efetivo para fiscalizações

Em entrevista à *Gazeta do Povo*, a superintendente de Trânsito de Curitiba, Rosângela Battistella, reforçou a necessidade de mais ações presenciais de fiscalização como forma de minimizar os casos evitáveis de mortes no trânsito, os “sinistros de trânsito”, como são chamadas essas situações. Apesar de contar com o apoio de um grupamento de Trânsito da Guarda Municipal em blitzes e outras ações, o efetivo de agentes de fiscalização a serviço da Superintendência de Trânsito de Curitiba (Setran) ainda é insuficiente, reconheceu Battistella.

“A Secretaria de Defesa Social está prestes a organizar um concurso para contratar mais agentes de trânsito. Isso deve ajudar as nossas equipes a realizar mais ações presenciais de fiscalização”, revelou a superintendente. “Hoje o nosso contingente realmente não é suficiente para atender a todas as demandas. Se a gente tiver esse acréscimo, vamos aumentar a fiscalização”.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

PARTIU FAZER INTERCÂMBIO?

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Na terça-feira que vem, dia 18, Curitiba recebe mais de 160 universidades do Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália e outros seis países com oportunidades para estudantes brasileiros. O Gradeup University Day, evento gratuito realizado pela Gradeup Education Consultancy, reúne as mais prestigiadas instituições de ensino superior estrangeiras com candidatas a uma vaga em seus programas de graduação e pós-graduação.

Esse é um mercado que movimentou mais de US\$ 1,3 bilhão todos os anos e que ajuda a movimentar economias em todo o mundo por meio da qualificação profissional.

Em busca de uma formação fora do país, mais de 400 mil brasileiros já fizeram intercâmbio. O objetivo dessas pessoas é ter uma experiência no exterior, seja ela educacional ou profissional. Para o diretor da Gradeup, Leonardo Trench, esse tipo de vivência é uma ótima oportunidade tanto para quem quer seguir carreira em outro país quanto para quem quer se aperfeiçoar para ser mais competitivo no mercado de trabalho nacional.

“Cursar um programa em uma das melhores universidades do mundo é uma decisão que vale como aprimoramento pessoal, não importa qual é seu objetivo. Quem volta de um período como esse tem muito mais chances de se inserir no mercado de trabalho seja aqui, seja em qualquer parte do mundo”, avalia.

Embora instituições de todo o planeta tenham programas voltados a estudantes estrangeiros, alguns países têm a preferência dos candidatos. Os Estados Unidos, por exemplo, recebem boa parte desse contingente. O Reino Unido, com instituições como Oxford, Cambridge e St. Andrews – onde estudou o príncipe William – vem logo a seguir.


No Gradeup University Day, os estudantes terão a oportunidade de conversar com os representantes das universidades e entender como funciona cada um dos programas ofertados por elas, além de se informar sobre possíveis bolsas de estudos. A inscrição é gratuita.

O Gradeup University Day será na Design Center – Av. do Batel, 1750 – Curitiba. Inscrições gratuitas pelo site da organizadora.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CELSO LUIZ BRAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, electricista, portador da CNH nº 04897058437-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 011.615.889-14, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Pinheiro, nº 31, fundos, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11395/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 29.716,80 (vinte e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0187573-4, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de Outubro de 2012, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 16.340 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 06 (seis), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 3N4DV3NUDPZ8
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a AMANDA CARDOSO CHIARETTO E SILVA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 13.113.744-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 124.498.129-03, e VITOR VIEL DE SOUZA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 06616988480-Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 080.963.759- 62, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campina da Lagoa, nº 985, casa, Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14560/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 5.696,65 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0289714-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de março de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 51.976 desta Serventia, referente a UNIDADE 264 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: F15591TZV4IG
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a EDINEI ANTUNES CORREIA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1986, conferente II, portador da CI nº 8.124.8931-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.342.259-84, residente e domiciliado na Rua Francisco Becker, nº 340, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14275/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 4.689,53 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551626089, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 24.020 desta Serventia, referente a CASA 14 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 52,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: K6NZHM7CN2EI
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JEFFERSON GONÇALVES DA ROCHA, mecânico de manutenção, portador da CNH nº 05396492935- Detran/PR e do CPF/MF nº 075.936.749-32 e GISELE DOS SANTOS ALVES, estoquista, portadora da CNH nº 05712802090- Detran/PR e do CPF/MF nº 078.833.839-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº 900, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 16187/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 16/05/2022 corresponde a R\$ 3.908,32 (três mil e novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3734980 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba-PR, em 23 de agosto de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.194 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "A" e com área total da construção de 42,45 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: CE7Z13H1DXSP
24/08/2001.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:



(41) 3515-8731




publicidadelegal@tribunadoparana.com.br


TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **FRG**


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a DAIANA PRESTES MACHADO DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativa, portadora da CI nº 8.132.910-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 051.355.059-38, residente e domiciliada na Rua Irere, nº 392, Bairro Galha Azul, Casa 03, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11449/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 11.207,32 (onze mil e duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2243919-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de fevereiro de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 63.655 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LJ CONIN XIII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa e total construída de 52,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: BY15IU0YSL4 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **FRG**


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a DANIELLE ORCHEL, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.224-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 314, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14555/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 25.668,73 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuos e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba- PR, em 13 de janeiro de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 49.935 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 65,185 m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 2RUCAC9W7307 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **FRG**


**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSE JANDERSON ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI nº 3.299.552-0 SSP-SE e do CPF/MF nº 028.494.905-12 e LEIDIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, oficial de serviços, portadora da CI nº 13.060.991-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 086.592.036-23, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria de Nazareth Athaide, nº 185, no Bairro Umbara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 17349/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/05/2022 corresponde a R\$ 27.876,67 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuos com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550575584, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de outubro de 2010, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.431 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 50,05 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: JP4FWEWXWHAY 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **FRG**

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSÉ PEREIRA DASILVA, auxiliar de serralheiro, portador da CI nº 5.315.251-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 759.457.389-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 15/10/2003 e sua cônjuge BERENICE FERREIRA DA SILVA, do lar, portadora da CI nº 7.732.025-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 023.862.549-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa São Bruno nº 50, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27875/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 40.581,31 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1464193-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de janeiro de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 53.576 desta Serventia, referente à UNIDADE Nº 01 (UM) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 112, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tendo área total construída de 42,45 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: OTF1U6P60U8E 24/08/2001.

INSPIRAÇÃO VEM DAS RUAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O guarda municipal Nilson Calado de Miranda, 48 anos, acaba de voltar das férias com um souvenir especial: a medalha de participação na 48ª Maratona de Berlim, na Alemanha. Fez a prova em 2h56, tempo distante do pódio, mas bem menor que o do ex-jogador Kaká, que terminou a corrida em 3h38. Nada mal para quem começou a correr apenas para perder peso e fazer melhor o seu trabalho.

As corridas começaram a entrar na vida de Calado em 2009, quando contava cinco anos de corporação. “Precisei correr atrás de uns moleques que estavam aprontando e vi que precisava emagrecer. Achei que correr era uma boa”, conta. E foi. De lá para cá o agente de 1,68 m também se encantou com os desafios de 42 quilômetros da maratona. Como resultado, viu o ponteiro da balança descer dos 78 para os 64 quilos.

Pelo mundo

Desde 2013, são 174 participações em corridas – entre elas 15 maratonas – sempre sob supervisão médica e de uma equipe especializada em corridas”, frisa.

Seis provas foram disputadas em Curitiba e uma em Porto Alegre. Foi esta última que lhe deu o índice necessário para a primeira internacional, em Boston, em 2017. Antes da pandemia de covid-19, correu a Maratona de Chicago de 2019 e, agora, a de Berlim, terminando três das seis maiores maratonas mundiais.

“Só 8% dos participantes conseguem terminar uma maratona”, observa o guarda, que mora em Curitiba há 33 anos e trabalha no Núcleo Regional de Santa Felicidade da corporação. Isso significa que ele está entre os pouco mais de 3 mil maratonistas do mundo inteiro que completaram o circuito de Berlim.

Próximas provas

Para o futuro, a meta é ser bem sucedido no sorteio para Londres, em abril de 2023. Em seguida, concluir as maratonas de Tóquio e Nova Iorque. “Quero ver se consigo fazer todas até os 55 anos e assim obter a medalha especial, a Six Star Medal, por completar as seis principais maratonas do mundo”, conta. A inspiração para isso, diz, é o médico brasileiro Drauzio Varella, que aos 79 anos acaba de conquistar em Londres a sua Six Star Medal.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:



(41) 3515-8731



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRI
BU
NA**



Geraldo Bubniak/AENPR

NOTA PARANÁ LIBERA MAIS DE 20 MILHÕES

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O programa Nota Paraná, vinculado à Secretaria estadual da Fazenda, liberou ontem os créditos do ICMS para os consumidores que solicitaram CPF na nota nas compras do mês de julho de 2022. No total, serão repassados R\$ 23,7 milhões, sendo R\$ 20,9 milhões para pessoas com o CPF informado e R\$ 2,7 milhões para instituições sociais.

O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Por exemplo, as compras efetuadas em outubro/2022 serão calculadas em janeiro/2023, e assim sucessivamente. Esse é o prazo de chegada das informações para o cálculo dos percentuais, tais como o recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais, à Secretaria da Fazenda.


Como acumular créditos


Para acumular créditos basta o consumidor exigir nos estabelecimentos comerciais o documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. O crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas, sendo 15% para pequenas e 5% para grandes, com a nova regulamentação do programa, implementada em 2022. Ou seja, não há um valor específico, e ele aumenta conforme o consumo.

Após o cálculo e liberação dos créditos, o consumidor poderá selecionar uma das opções de utilização dos créditos disponíveis no sistema: abatimento no IPVA ou transferência para a conta corrente. Para resgate é necessário ter o cadastro no portal do Programa Nota Paraná.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LAERTES RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 8.092.290-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.421.779-93 casado pelo regime de separação de bens, sua esposa GRICELE RODRIGUES DOS SANTOS, do lar, portadora da CI nº 8.773.018-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 037.987.509-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr Hamilton P Pereira, nº 325, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 28506/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R\$ 2.781,87 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.555.3681853, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de maio de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 41.077 desta Serventia, referente a CASA 16 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: A9HEZ7FCRIGR 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a MILTON CESAR MARIANO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da CI nº 9.999.398-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.815.539-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Nichele, nº 1.368, Loja 08 Cm 2, no Bairro Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27874/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 4.791,89 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(s)- nº 8.4444.1287865-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 12 de agosto de 2016, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 36.173 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "1", e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: V4PQ8NOZJVSE 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado


 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS


HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a MARCELO AUGUSTO COSTA, vendedor externo, portador da CI nº 130401716-SSP-PR e do CPF/MF nº 164.344.098-50 e DANIELLE CONCEIÇÃO DE ARAUJO, atendente de serviços financeiros, portadora da CI nº 93723104-SSP-PR e do CPF/MF nº 054.394.599-52, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Simões de Olivei, nº 70, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14284/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.294,79 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 85552704254, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de julho de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 34.181 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 198 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 4CF4L6EB6AD5 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a PABLO RODRIGUES PERES DE LIMA, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI nº 8.340.884-7-SESP/PR e do CPF/MF nº 049.200.579-62, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 05/12/2015, e seu cônjuge SUELEN DE PAULA RODRIGUES, do lar, portadora da CI nº 13.156.224-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 112.963.449-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pilato dos Santos, nº 241, no Bairro Fazenda Velha, na Cidade de Araucária-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14557/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 5.217,71 (cinco mil e duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0192487-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 47.393 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IUCA 236, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 38,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 2G35E6GVPIRW 24/08/2001.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:



(41) 3515-8731




publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

ATAS E EDITAIS


publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VAGNER APARECIDO DE SOUZA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 11/9/2010, trabalhador na construção civil, portador da CI nº 9.383.566-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.823.529-90 e sua esposa ELAINE CRISTINA DA SILVA, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 9.548.521-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.398.809-52, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Bail, nº 59, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11487/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em (data do ofício) corresponde a 25/04/2022, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552152672, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 02 de maio de 2012, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 16.137 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 02 (dois), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)


Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: QU31MUYVVNXV 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a RAFAEL SOARES GETTER, nascido em 11/11/1982, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 81287830-SSP/PR e do CPF/MF nº 042.376.829-86, residente e domiciliado na Rua Mj Sebastião I Pereira, nº 329, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11477/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 4.226,29 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551686195 fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 16.219 desta Serventia, referente Lote de terreno sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 04 (quatro), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)


Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: LRMV0B4WUE35 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VALDIR ROCHA GONCALVES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 8.206.080-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 040.112.919- 51, residente e domiciliado na Rua Faisao, nº 7, no Bairro Graíha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14282/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 2.839,46 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.5555.282522-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de novembro de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 34.047 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 64 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 4CF4L6EB6AD5 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a WELINTON ROMBACH RAMOS, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH nº 057.575.103-47- expedida por 83/PR e do CPF/MF nº 085.236.839-92, residente e domiciliado na Rua Milton Miramir Visinoni, nº 756, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 20547/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2022 corresponde a R\$ 2.926,83 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.309327-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 27 de junho de 2014, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 31.987 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 88 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 38,6000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/08/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: X43N7X2JF33J 24/08/2001.

TIROTEIO DENTRO DE IGREJA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma dívida de cerca de R\$ 80 mil pode ter sido o motivo para dois atiradores matarem um homem dentro de uma igreja, em Piraquara, região metropolitana de Curitiba. O crime ocorreu na semana passada, terça-feira, durante um culto com cerca de 50 pessoas presentes. Dois fiéis se feriram com os tiros, um deles na perna e outro no braço. Eles foram socorridos e encaminhados para hospitais da região.

Segundo a investigação da Polícia Civil (PCPR), a vítima teria ameaçado um dos atiradores suspeitos do crime para receber o pagamento. Há suspeita de que a vítima praticava agiotagem. De acordo com a polícia, também há indícios de que havia agressividade e violência nas cobranças.

O crime foi por volta das 23h de terça-feira. O homem que morreu caminhava em frente da igreja, mas entrou no culto na tentativa de fugir dos atiradores. De acordo com o portal G1 Paraná, a vítima era Luciano de Freitas Paiva, de 28 anos. Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que tudo ocorreu, até a entrada na igreja.

A polícia aponta que o homem foi morto dentro de uma sala onde algumas crianças estavam reunidas.

Investigação

A polícia explicou que identificou um dos suspeitos ainda na última sexta-feira. Porém, ninguém foi preso. A polícia também investiga se houve troca de tiros na igreja, entre os atiradores e a vítima.

Luciano Paiva tinha passagem na polícia por tráfico de drogas, informou a PCPR.

“A gente tem informações de que uma senhora que devia para a vítima teria sido espancada pelo fato de não ter quitado uma dívida de empréstimo”, disse o delegado Paulo Renato Caldas, ao portal G1 Paraná.

Os dois atiradores fugiram a pé. A igreja ficou com marcas de tiros nas paredes e nas portas.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:



(41) 3515-8731



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRI
BU
NA**

ISSO É PRIORIDADE?

Justiça pede suspensão de festival sertanejo após município do Paraná gastar R\$ 1 milhão

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Divulgação/Pirai Rodeo Fest

A pedido do Ministério Público do Paraná, a Justiça determinou que a Prefeitura de Pirai do Sul, nos Campos Gerais, suspenda a realização de shows que estavam contratados pelo Município para ocorrerem entre os dias 12 e 16 de outubro, durante programação da 1ª Pirai Rodeo Fest.

A decisão, expedida em caráter liminar, atende pedido feito em ação civil pública pelo Ministério Público por meio da Promotoria de Justiça da Comarca, que questionou o desembolso de pouco mais de R\$ 1 milhão pela Administração para o pagamento de cinco shows de grupos sertanejos nacionais.

Ao requerer judicialmente a suspensão dos gastos, a Promotoria de Justiça enumera diversos problemas enfrentados pela população local com a oferta de serviços públicos essenciais, tais como o atendimento deficitário em saúde e as más condições de conservação das estradas. “O Muni-



cípio de Pirai do Sul, por ser de pequeno porte, sofre com a carência de recursos públicos, de modo que a sua escassez impõe ao administrador o dever de otimizar a alocação de recursos públicos na satisfação das necessidades mais prementes da população, haja vista o princípio da eficiência previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal”.

Segundo o Ministério Pú-

blico, ao divulgar a realização da festa, o município teria alegado que economizaria recursos uma vez que terceirizou a exploração do evento para empresa privada, restando à Municipalidade somente a contratação das atrações musicais. No entanto, pondera a Promotoria de Justiça na ação civil “Se, na mídia, o município alega que economizará dois milhões de reais, na prática

despenderá o montante estratosférico de mais de um milhão de reais em evento nunca antes promovido na cidade de Pirai do Sul, sem qualquer tradição nem mesmo justificativa para escolha do mês de outubro para sua realização”.

Além disso, destaca a medida judicial “a cidade sequer tem estrutura para receber alto número de visitantes e lucrar com isso [...] dificilmente os fre-

quentadores do evento injetarão dinheiro na economia local, consumindo o que necessitam apenas na própria festa e alojando-se nas cidades vizinhas de maior porte”. A conclusão do Ministério Público é de que o evento, como atualmente previsto para ocorrer, não atende ao interesse público.

De acordo com apuração instaurada pela Promotoria de Justiça, entre os gastos previstos pela Prefeitura para o pagamento dos shows musicais – em processos de inexigibilidade de licitação – estavam o desembolso de R\$ 330 mil para o grupo “Barões da Pisadinha” e R\$ 220 mil para cada uma das duplas “Fernando e Sorocaba” e “Lucca e Mateus”, além de custos com a contratação de geradores de energia elétrica.

Expedida no último sábado, a liminar impõe ainda o pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil pelo município, em caso de descumprimento, além da obrigação da Prefeitura divulgar em seu site oficial a suspensão do evento.

FALECIMENTOS

Maria José de Andrade, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Maria Luiza Rodrigues, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Almirante Tamandaré).

Maria do Carmo Silva Denis, 68 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

João Gonçalves Filho, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Benedito (Paranaguá).

Flávio José Ribeiro, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Luizinha Fedument **Bergamo**, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Laurita Aparecida de Jesus Ribas, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Pedro Martins, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Caminho do Céu (São José dos Pinhais).

Luís Alberto Correia, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial São Marcos.

Naur Tadeu Meca, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Abranches.

Eduardo Dubiella, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

Condensa Herath

Coimbra Araújo, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul.

Wanderleia Regina Gabardo, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Gilberto Pupo Silvestre, 34 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Paulo Gonçalves de Abreu, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

Eurides Marques Pereira Filho, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque das Araucárias (Colombo).

Nadir Nogueira de Lima, 67 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Gersan Parra Sana, 53 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Daniela Aparecida de Souza Domingos, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Pastor (Cruzeiro do Oeste).

Deair Saas Roman, 101 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de União da Vitória.

Edvan Assolari de Almeida, 47 anos, sepultamento hoje,

no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

Amilton Contador, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

Rita Célia do Nascimento, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Nair Braz da Roza, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Gabriel (Colombo).

Manoel Serapião Correa Neto, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Valmir Schulchaski, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Antônia Guedes dos Santos, 65 anos, sepultamento ontem.

Adriana Batista da Costa, 36 anos, sepultamento ontem.

Cleomilda Moreira Ribeiro, 46 anos, sepultamento ontem.

Plínio Dirksen, 77 anos, sepultamento ontem.

Milton Carlos Neves, 41 anos, sepultamento ontem.

Roberto Mulford Gusso, 70 anos, sepultamento ontem.

Maria Lúcia Vidal Rodrigues dos Santos, 59 anos, sepultamento ontem.

Arlindo Durvalino da Silveira, 81 anos, sepultamento ontem.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2022

Prezado(a) Senhor(a)
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.1311088-8 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de julho de 2020, registrado sob nº R-3 da Matrícula nº 65.612 desta serventia, referente a RESIDÊNCIA 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUA LT11QD42, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 88,70 m², com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

DATA	ENCARGOS	VALOR R\$
17/11/2021	16	2.172,49
17/12/2021	17	2.139,11
17/01/2022	18	2.105,21
17/02/2022	19	2.071,35
17/03/2022	20	2.039,57
17/04/2022	21	2.005,89

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/04/2022 corresponde a R\$ 12.533,62 (doze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo de intimação.

2.1- Salientamos que o (a) Senhor(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AG BACACHERI-PR dentro do prazo definido nesta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Castanheira, 528, 1º andar, Edifício Branpar Office, Bairro Eucaliptos, no horário das 8:30 às 17:00 hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do Artigo 26 §7º da Lei nº 9.514/97.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria os meus votos de consideração e respeito. Atenciosamente

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS-
Escrivente Indicada (Port.10/21)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

A sua Senhoria o(a) Senhor (a)
WILLIAN FERNANDES

A ser localizado(a) no(s) endereço(s) abaixo:
() Rua Rio Jurua, nº 274, residência 02, Iguape CEP: 83 833 350 Fazenda Rio Grande - PR
Custas: 750VRC = R\$ 184,50
Condução: Perímetro urbano: 80 VRC = R\$ 19,68 Perímetro rural ou em local distante: 150 VRC = R\$ 36,90 Funrejus: Isento, conforme IN 7/2018 (SEI 0017587-32.2018.8.16.6000 / 0007282-86.2018.8.16.6000)
Selo FUNARPEN = R\$ 5,95(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)
Número do Selo:F464V.xkqPjJfJl6-Jo7af.J42y
Número Notificação: 13710
Protocolo: 147844

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS em 25/05/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: OD2IITCTXGZ5

TBR111022 pdf

Código do documento d6be0e1a-a0c7-4fba-a097-e65450645ac0



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Oct 2022, 22:55:18

Documento d6be0e1a-a0c7-4fba-a097-e65450645ac0 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-10T22:55:18-03:00

10 Oct 2022, 22:55:51

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-10T22:55:51-03:00

10 Oct 2022, 22:56:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 4508). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-10-10T22:56:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4cc8becc13cc4fa029c87d598f477a0cff830991f60589e93e7c1922ced3bc3b

(SHA512):a923ba97ca698a6b10f951cd9207c6e9de1886d0e9e1f427fbb42818ba4f04df53d827c706f0c341fd08f52f7d0bd47b048173091291de469f6cc75947b6d82f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign